

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Presidência do vereador Darcio Silva Neto

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu que todos elevassem seus pensamentos em Deus, e pediu que a luz do Espírito Santo iluminasse e capacitasse a todos para poderem realizar os anseios da mesma. Feita a chamada, compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Ernane Moreira Dias (PSB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Colocada à disposição a ata da reunião extraordinária anterior, foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação dos seguintes projetos de leis: **Nº 39** – que “Dispõe sobre gratificação de natal e dá outras providências”; **Nº 40** - que “Dispõe sobre gratificação de Natal aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”. Tendo informado que estes projetos foram apresentados em regime de urgência de especial, tendo em vista, ter como inimigo o tempo, uma vez que tanto a administração municipal quanto o legislativo estão fazendo fechamento de suas contabilidades devido ao fim do ano. Antes de prosseguir com a sessão, o Presidente informou que os vereadores Cida Queiroz e Moacir Queiroz não votam o Projeto de Lei nº 39, tendo em vista, serem servidores públicos, e parte interessada na proposição, ou seja, o Projeto trata-se de benefício a servidores públicos e ambos os vereadores exercem funções na prefeitura municipal. Esclareceu que tais vereadores podem votar o projeto de lei nº 40, bem como, a urgência especial de ambas as proposições. Em relação ao PL encaminhado pelo executivo, o Presidente relatou que foi uma ótima atitude de prefeito conceder este abono natalino. Após foi **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, A VEREADORA CIDA QUEIROZ** disse não votar o PL nº 39, porém gostaria de parabenizar o prefeito em nome de todos os funcionários, tendo em vista, a atitude de conceder o valor de trezentos reais de abono natalino. Ressaltou que foi o que a prefeitura pôde fazer este ano. Parabenizou o Presidente da Câmara por ter tido a mesma atitude para com os funcionários desta Casa Legislativa. **O VEREADOR GABRIEL QUEIROZ** disse que aguardaria a votação dos projetos. Felicitou todos os funcionários, tendo desejado feliz ano novo a todos. Em seguida **O VEREADOR MANOEL PROENÇA** parabenizou a administração por conceder o abono de natal aos servidores. Disse que aguardaria a votação e agradeceu a oportunidade. Após **O VEREADOR ERNANE DIAS** parabenizou o prefeito e o Presidente da Câmara por terem concedido abono natalino aos servidores públicos municipais. Comentou que este abono ajuda muitas famílias a realizar uma ceia de natal, tendo deixado claro que esta Casa irá devolver um valor bom para a prefeitura que irá ajudar bastante. Esclareceu que em 2021 não foi possível conceder este abono devido à pandemia, pois, existia uma lei que não permitia. Ao final disse que todos possam fazer bom proveito deste abono. **O VEREADOR APARECIDO AMARAL** parabenizou o prefeito e o Presidente pela atitude, tendo dito que entende ter sido uma atitude correta. Em resposta o Presidente disse que os servidores merecem. Após **O VEREADOR RYAN SILVA** disse que sobre o abono é totalmente de acordo porque todos os servidores municipais merecem. Agradeceu ao prefeito por conceder este abono e disse que o valor de trezentos reais a cada servidor foi muito bem aplicado. Na oportunidade agradeceu ao

